

Lei nº 2.618, de 31 de maio de 2006.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 04 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0041.2014 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.4800000000 Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, o recurso proveniente da seguinte dotação.

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.70.4199010000 Transferência para o FundefR\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de maio de 2006.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Pereira de Moraes
Secretária de Administração
e Recursos Humanos